



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**CONTROLADORIA
INTERNA**

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

**PARAUPEBAS/PA
MAIO/2025**

Avenida Sônia Cortês, Quadra 33, Lote Especial - Bairro Beira Rio II - Parauapebas/PA CEP: 68515-000

📌 📄 [camaradeparauapebas](#) 🌐 www.parauapebas.pa.leg.br



Em cumprimento às atribuições pertinentes à Controladoria Geral da Câmara Município de Parauapebas, efetuamos análises das peças constantes nos Demonstrativos da Câmara Municipal – PA, relativo ao Primeiro Quadrimestre de 2025.

O presente Relatório demonstra aspectos relacionados às Atividades do Controle Interno, Balancete Financeiro e Avaliação dos Programas Governamentais instituídos no Plano Plurianual (PPA).

O Controle Interno no município da Câmara de Parauapebas encontra-se disciplinado na Resolução nº 006/2016, e vem contribuindo para que se alcancem os mandamentos elencados no artigo 37, da Constituição Federal, quais sejam: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência, mediante a verificação dos resultados obtidos pela Administração em Geral.

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal e do art. 59 da Lei Complementar nº 101, apresentamos relatório de análise acerca das contas e das atividades desempenhadas na Câmara de Vereadores de Parauapebas no Primeiro Quadrimestre de 2025, que compreende os meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril.

Em linhas gerais é de responsabilidade desta Controladoria Geral verificar:

- a) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização de despesas;
- b) A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c) O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Ademais, esta Controladoria também tem o papel institucional de contribuir para a excelência na Gestão e aplicação dos recursos públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA.

A Lei Orçamentária Anual nº 5.552 de 08 de janeiro de 2025 contém os programas e ações que estão previstos na Lei Municipal nº 5.499, de 11 de julho de 2024 — LDO/2025, e na Lei nº 5.040, de 22 de dezembro de 2021 — Plano Plurianual 2022-2025, com referência à Câmara Municipal de Parauapebas.



O orçamento fiscal do município de Parauapebas para o exercício de 2025 fixou as despesas do Poder Legislativo Municipal para o mesmo período em **R\$ 68.250.000,00** (sessenta e oito milhões e duzentos e cinquenta mil de reais)

O repasse financeiro da Prefeitura para a Câmara de Vereadores obedece ao disposto no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988. No período de 01 de janeiro a 30 de abril o valor recebido como duodécimo foi de **R\$ 24.000.000,00** (vinte e quatro milhões), conforme o quadro abaixo:

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS (DUODÉCIMO):

MÊS/ANO	VALOR
JANEIRO/2025	R\$ 6.937.500,00
FEVEREIRO/2025	R\$ 5.687.500,00
MARÇO/2025	R\$ 5.687.500,00
ABRIL/2025	R\$ 5.687.500,00
TOTAL	R\$ 24.000.000,00

2. GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Foi observado mensalmente a conciliação bancária nas contas da Câmara de Vereadores com termo de Conferência de Caixa assinado pelo Ordenador de Despesa e Diretor Financeiro.

Os pagamentos são realizados apenas pela Diretoria Financeira por transferência bancária.

Os pagamentos por meio eletrônico possuem comprovantes adequados.

Observou-se que para todos os pagamentos são montados processos, físico e digital, com os documentos pertinentes. Todas as despesas são disponibilizadas no Portal da Transparência da Câmara (<http://transparencia.parauapebas.pa.leg.br/despesas/>).

Os pagamentos são feitos obedecendo ordem cronológica.

A liquidação da despesa bem como a respectiva autorização de pagamento, são conferidas previamente ao seu efetivo pagamento.



Os registros contábeis são efetuados tempestivamente.

Mensalmente são encaminhadas para a Prefeitura de Parauapebas as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para consolidação da contabilidade geral do município.

Em inspeção realizada no Departamento de Contabilidade observou-se que o Relatório de Gestão Fiscal é consolidado e publicado conforme exigência legal.

Diárias:

Em cumprimento ao Ato 002/2021, o qual dispõe que:

“ Art. 4º Comprovada a disponibilidade orçamentária e financeira, a Diretoria Financeira encaminhará o processo à Controladoria Interna para análise e emissão de parecer conclusivo sobre o pedido”

Esta Controladoria emite parecer para os processos de solicitações de diárias.

3. GESTÃO DE PATRIMÔNIO

No que se refere ao patrimônio observa-se que há controle efetivo dos bens. Em análise dos relatórios apresentados pelo Departamento de Patrimônio/Diretoria Financeira apura-se que no final do 1º quadrimestre de 2025 a Câmara de Parauapebas detém bens móveis, imóveis e intangíveis consolidados na tabela abaixo com valor de aquisição e após depreciação:

Patrimônio	Tot Itens	Aquisição	Bruto Contábil	Líquido Contábil	Depreciação (Bruto - Líq)
Bens Móveis	3239	R\$ 8.590.928,41	R\$ 6.724.462,50	R\$ 2.259.086,39	R\$ 4.465.376,11
Bens Imóveis	2	R\$ 13.184.227,82	R\$ 13.184.227,82	R\$ 9.240.093,82	R\$ 3.944.134,00
Bens Intangíveis	48	R\$ 50.461,07	R\$ 50.461,07	R\$ 5.212,57	R\$ 45.248,50
Totais	3289	R\$ 21.825.617,30	R\$ 19.959.151,39	R\$ 11.504.392,78	R\$ 8.454.758,61



Observou-se que há depreciação dos bens sendo registrada por meio do sistema informatizado ASPEC.

4. GESTÃO DE PESSOAL

O quadro de pessoal da Câmara de Parauapebas é constituído por vereadores, servidores efetivos e servidores em cargo em comissão, conforme abaixo:

- ✓ **Vereadores: 17**
- ✓ **Servidores Efetivos: 96**
- ✓ **Cargos Comissionados Preenchidos: 470**

A Concessão de férias é executada conforme cronograma da Diretoria Administrativa e o Departamento de Contabilidade.

A Contribuição Previdenciária foi paga no 1º quadrimestre, conforme tabela abaixo:

Segurado	Patronal	Total
R\$ 838.925,11	R\$ 2.273.963,24	R\$ 3.224.556,63

A coluna Patronal dessa tabela já inclui R\$ 39.397,26 referentes à contratada RECICLE SOLUÇÕES AMBIENTAIS, CNPJ 08.272.547/0001-58, mais R\$ 1.200,00 referentes ao prestador de serviço PAULO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA, CPF 024.481.392-29. Na coluna Segurado está incluso R\$ 660,00 referentes à este CPF.

Os comprovantes de recolhimento encontram-se arquivados na Diretoria Financeira e no Departamento de Pessoal da Câmara.

A verificação das rotinas de pessoal tomou por base a Lei Municipal nº 4.231 de 26 de abril de 2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas.

Foi observado que as movimentações de pessoal no que diz respeito a nomeações, férias, licenças e exonerações são feitas com os respectivos atos da Presidência com a publicação de praxe. As cópias dos atos são arquivadas no dossiê de cada servidor.

Abaixo a tabelas demonstra que o limite do Art. 29-A da Constituição Federal em referência ao 70% dos gastos com folha de Pagamento fora obedecido para o período.



**ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1º QUADRIMESTRE DE 2025**

Duodécimo	Subsídios Vereadores	Servidores	Total	%
R\$ 24.000.000,00	R\$ 822.900,00	R\$ 13.535.491,40	R\$ 14.358.391,40	59,83%

5. GESTÃO DE MATERIAL E DE EXPEDIENTE, E GESTÃO DE ALMOXARIFADO.

A Administração utiliza o sistema ASPEC para controle de materiais de expediente e almoxarifado, materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e insumos de informática. Tal Sistema possui Módulo de Almoxarifado, que é integrado com o Módulo de Contabilidade e Patrimônio.

Foi apresentado relatório do período e observou-se o controle de: material de expediente; material de limpeza e higienização; gêneros alimentícios. A tabela abaixo demonstra valor do estoque em 30/04/2025:

Materiais em estoque em 30/04/2025	Saldo
Material de Expediente	R\$ 14.307,54
Material e limpeza e higienização	R\$ 2.458,56
Gêneros Alimentícios	R\$ 6.954,75
Total	R\$ 23.720,85

6. GESTÃO DE COMPRAS

Na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Parauapebas há dois órgãos de apoio à aquisição de materiais e contratação de serviços: o Departamento de Compras e o Departamento de Licitação e Contratos.



6.1 Departamento de Compras

O Departamento de Compras é o órgão responsável pela aquisição de materiais e contratação de serviços que envolva valores limitados a **R\$ 125.451,15** (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. E o Departamento de Licitação e Contratos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, é responsável pelos processos licitatórios.

Observou-se que o Departamento de Compras formaliza as contratações e aquisições por meio de processo interno, os quais não passam por análise prévia desta controladoria. Tais processos, após autuação e pagamento, são arquivados no Departamento de Contabilidade.

No período de 1º janeiro a 30 de abril de 2024, com base nas informações enviadas pelo setor de compras, foram realizadas **20** compras direta com base no artigo 75 da lei nº 14.133/21, no valor total de **R\$ 832.315,89** (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), conforme tabela abaixo:

DISPENSA	DATA	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR
001/2025	07-01-2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO PARA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PORTAL DO SERVIDOR, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PARÁ	ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA	R\$ 54.000,00
002/2025	07-01-2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL TIPO A1 E A3.	INFORMARE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	R\$ 4.800,00
002/2025	07-01-2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL TIPO A1 E A3.	MENDES ARAUJO & CARDOSO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 3.500,00
003/2025	20-01-2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.	LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA	R\$ 58.729,20



004/2025	08-01-2025	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNCIONÁRIOS, PÚBLICO EXTERNO E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	DISTRIBUIDORA PANELA CHEIA LTDA	R\$ 55.159,00
005/2025	08-01-2025	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNCIONÁRIOS, O E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ	PLASMOBRAS LTDA	R\$ 58.450,00
006/2025	10-01-2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.	A L DE SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 56.905,00
007/2025	14-01-2025	SJF CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E REPAROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	SJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 55.566,56
008/2025	15-01-2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE SOFTWARE PARA TRATAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO (FACIAL) COM A FINALIDADE DE PROCESSAR E CONTROLAR A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIÇOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	SISTEMAS COMPUTADORES	R\$ 14.647,68
009/2025	15-01-2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENTE DE PORTARIA, A CONTRATAÇÃO EM TELA JUSTIFICA-SE EM RAZÃO DA ESSENCIALIDADE DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	M.A.M. MUNIZ COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 61.335,52
010/2025	04-02-2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO INTERNA DE VEÍCULOS LOCADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	FORT BRILHO SERVIÇOS GERAIS LTDA	R\$ 56.012,00
011/2025	12-02-2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK COM FORNECIMENTO DE LANCHE, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	CLAREAR FOGOS DE ARTIFÍCIOS E EVENTOS	R\$ 32.000,00
012/2025	14-02-2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE RÁDIO COMUNICAÇÃO PORTÁTIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	TEC IN TEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	R\$ 17.864,00



013/2025	13-02-2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	ELEVADORES HEXCEL LTDA	R\$ 28.079,92
014/2025	12-02-2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS(LIBRAS) NA MODALIDADE FALADA, NAS FORMAS SIMULTÂNEA, NAS SESSÕES E EVENTOS REALIZADOS PRESENCIALMENTE OU VIRTUAIS, COM CESSÃO DE USO DE IMAGEM NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	R\$ 36.800,00
015/2025	13-02-2025	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇO PRATICADOS PELA ADM. PÚBLICA	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	R\$ 13.575,00
016/2025	03-02-2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO A SEREM EXECUTADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	FIBER CONSTRUTORA LTDA	R\$ 18.353,00
017/2025	15-01-2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (REFORMAS E PEQUENOS REPAROS) COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	SJF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 89.013,16
018/2025	07-03-2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PALESRAS ENTREGAS DE BRINDES, SERVIÇOS DE BELEZA E ESTETICA ALUSIVA AO MÊS DA MULHER PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	RESILIE ESTÉTICA LTDA	R\$ 57.950,00
021/2023	11-03-2025	AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DE INFORMATICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA	R\$ 59.575,85
TOTAL				R\$ 832.315,89

6.2 Departamento de Licitação e Contratos

O Departamento de Licitação conduz e finaliza os processos licitatórios.

A Equipe de Apoio foi instituída pela Portaria nº 237/2024, e Agente de Contratação pela Portaria 081/2023, alterada pela Portaria 349/2024.



Temos o Ato nº 001/2024-GAB/PRES/CMP, o qual regulamenta a lei 14.133 de 2021 no âmbito da Câmara Municipal.

As compras são planejadas de acordo com as necessidades levantadas e demandadas pela Diretoria Administrativa.

Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados. Todos os processos licitatórios são analisados pelo Controle Interno e recomendadas as correções quando necessário.

Os processos licitatórios são cadastrados no Portal dos Jurisdicionados TCM/PA, conforme dispõe Instrução Normativa nº 22/2021.

As minutas dos editais e anexos são previamente examinadas e aprovadas pela Procuradoria Jurídica da Casa.

Os processos licitatórios em ambas as fases interna e externa são analisados por este órgão de controle interno com a emissão dos respectivos pareceres.

A publicação dos avisos dos processos licitatórios, dos contratos, dos termos aditivos é feita no Diário Oficial do Município e nos demais meios de publicação determinados por lei, no que couber.

No período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2025, 12 contratos administrativos e um convênio estavam vigentes na Casa, sendo pago o montante de **R\$ 1.473.137,50** (um milhão, quatrocentos e setenta e três, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR(R\$)
20210041	Telefonia Móvel	CLARO BRASIL S/A	30.061,45
20210038	Serviços de Publicidade	K. J. DA S. CARNEIRO	370.436,00
20220033	Internet	LHS SERVIÇOS DE TELECOM	12.000,00
20220034	Internet	GARRA TELECOM	3.900,00
20220011	Locação de Veículos	PLANETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES	392.598,00
20220012	Locação de Veículos	PUMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS	6.300,00



20210036	Locação de Torre de Transmissão	AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E MARKETING	28.440,00
20220036	Intermediação de consumo de petróleo (gasolina e óleo diesel S10)	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	242.730,13
Convênio	Fornecimento de Energia Elétrica	EQUATORIAL PARÁ DISTRIB	119.367,12
20200014	Higienização e Limpeza	RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA	195.358,30
20239008	Agenciamento de viagens	WC VIAGENS	28.310,13
20259009	Assessoria e Consultoria Contábil	DELTA CONTABILIDADE	43.636,37
20259012	Licença de Software pesquisa de preço	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	0,00
			1.473.137,50

Todos os contratos possuem fiscais nomeados por ato do Presidente da Câmara que atestam a execução dos respectivos objetos e seguem o disposto na Lei de Licitações.

CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL NO PERÍODO

	GASOLINA	DIESEL S-10	TOTAIS
jan		57.174,15	57.174,15
fev	5.532,79	82.006,62	87.539,41
mar	6.740,32	91.276,25	98.016,57
abr	4.991,21	94.041,37	99.032,58
	17.264,32	324.498,39	341.762,71

7. GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA

Em 26/10/2017 entrou em vigor a Resolução nº 008/2017 que regulamentou o acesso à Informação no âmbito da Câmara de Parauapebas. Tal norma disciplinou os procedimentos ditados pela Lei Federal nº 12.527 – A Lei de Acesso à Informação.



A Gestão implementa ações para atendimento da norma. É disponibilizada interface para visualização pela população através do Portal da Transparência no sítio da Câmara <http://www.parauapebas.pa.leg.br/portal/> e do Portal da Transparência, <http://transparencia.parauapebas.pa.leg.br/>.

Em inspeção realizada no Portal da Transparência da Câmara no sítio eletrônico observou-se regularidade da divulgação das informações.

O diretor administrativo e o diretor financeiro declararam que atualizam os dados que estão sob suas respectivas responsabilidades no Portal da Transparência, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2021/TCM/PA, os quais são verificados periodicamente e solicitados os ajustes julgados necessários.

8. CONCLUSÃO

Os dados que serviram de embasamento para a elaboração do presente relatório encontram-se arquivados neste órgão de Controle Interno, bem como informações coletadas do sistema Aspec, no arquivo da Controladoria da Câmara Municipal de Parauapebas.

De acordo com o todo acima descrito este órgão de Controle Interno entende que de forma geral as atividades da Câmara Municipal de Parauapebas/PA ao longo do Primeiro Quadrimestre de 2025 atendem as exigências legais.

Parauapebas/PA, 30 de Maio de 2025.

JULIANA SILVIA SIQUEIRA VIANA
Controladora-Geral
Portaria 022/2025